



Valide aqui a certidão.

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PESSOA JURÍDICA E PROTESTO DE TÍTULOS**
RUA PADRE AMADEU, 148 - CEP 18240-000 - TELEFONE: (0XX15) 3255-1241
COMARCA DE ANGATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. NATAL CICOTE **LUIZ ANDRÉ CICOTI**
OFICIAL SUBSTITUTO DO OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ANGATUBA - SP

MATRÍCULA
4.860

FICHA
nº 01

EM 27 DE Dezembro DE 19 88.

MATRÍCULA Nº 4.860, feita em de Dezembro de 1.988, identificando nominalmente o imóvel seguinte: "Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado no Bairro do Salto, deste município e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, à rua das Sabias, CONSTITUIDO DO LOTE Nº = 01 (UM) DA QUADRA "B" DO LOTEAMENTO "RECANTO DO POCINHO", medindo = e confrontando da seguinte maneira: pela frente, na extensão de = 13,70 (treze metros e setenta centímetros), com a rua das Sabias; = do lado direito segue na extensão de 6,00 (seis) metros, deflete = à direita e segue na extensão de 3,70 (três metros e setenta centímetros), deflete à esquerda de segue na extensão de 6,00 (seis) metros até linha dos fundos, confrontando nesta extensões com o lote = nº 02; do lado esquerdo, na extensão de 11,00 (onze) metros com a = Travessa do Canários; e, aos fundos na extensão de 10,00 (dez) metros com a rua dos Canários; encerrando uma área de 137,20 metros = quadrados". Imóvel esse devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 04060250037001. **Proprietários: Irineo Santos**, RG: = nº 4.656.960-SSP/SP, aposentado e sua mulher **Neyde Gara Santos**, = RG: nº 8.099.488-SSP/SP, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei 6.515/-77, residentes e domiciliados à rua Pombal Ruggeri, 393, Vila Tru = gillo, em Sorocaba, deste Estado, portadores do CPF:018.077.738-68. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.1-4.852**, deste Registro Imobiliário. Eu, Luiz André Cicoti (Luiz André Cicoti), Oficial Maior, datilografado e subscrevi.-

R.1-4.860, feito em 05 de maio de 1.994, em virtude do qual os proprietários **Irineo Santos** e sua mulher **Neyde Gara Santos**, acima qualificados, mediante escritura publica de compra e venda, lavrada aos 18 de abril de 1.994, pelo Cartório do Registro Civil e Anexos do município de Campina do = Monte Alegre, deste Estado, no Livro 11, fls. 06/07v2, do valor de CR\$2.430.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil cruzeiros reais), TRANSMITIRAM o imóvel acima matriculado a **Claudio Antonio Menegatti**, RG:7.292.530-SSP/SP e CPF:776.833.828-68, casado no regime da comunhão parcial de

CONT. NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZHSAXUNXF3-DE3CV-ETDCY>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZHSA-UNXF3-DE3CV-ETDCY>

MATRÍCULA

4.860

FICHA

nº 1

VERSO

bens na vigência da Lei 6.515/77, com Edna Toresin Menegatti, do lar, RG:8.919.568-1-SSP/SP e CPF:868.658.208-78, ele comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a rua Joaquim Ferraz Junior, 85, Vila Rio Branco, em Jundiá, deste Estado. O imóvel retro encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre sob nº 04.06.-060.0037.001-6, do que dou fé. Eu, Luiz André Cicoti (Luiz André Cicoti), Oficial Maior, datilografei e subscrevi.- CR\$99.239,00+26.794,53+19.847,80=145.881,33-Guia 083/94.-12

AV.2-4.860. Dou fé que conforme Decreto nº 39/93, da Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre, a rua das Sábias passou a denominar-se Rua das Andorinhas. Angatuba, 04 de dezembro de 1.996. Eu, Luiz André Cicoti (Luiz André Cicoti), Substituto do Oficial, digitei e subscrevi.

R.3-4.860, feito em 04 de dezembro de 1.996, em virtude do qual os proprietários Claudio Antonio Menegatti e sua mulher Edna Toresin Menegatti, acima e retro qualificados, mediante escritura publica de venda e compra, lavrada aos 08 de outubro de 1.996, pelo 2º Tabelionato de Notas da comarca de Jundiá, deste Estado, no Livro 646, fls. 162, do valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), TRANSMITIRAM o imóvel retro matriculado a Edgar Piacentini, RG:3.711.351-SSP/SP e CPF:041.310.108-87, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei 6.515/77 com Victoria Peralli Piacentini, RG:3.847.699-SSP/SP e CPF:213.541.748-36, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Geronimo Borim, nº 34, Jardim Paulista, em Jundiá, deste Estado; Armenio Marques da Silva, técnico tributário, RG:6.643.138-SSP/SP e CPF:868.744.468-00, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com Sônia Maria Jenne da Silva, RG:9.658.149-SSP/SP e CPF:868.744.548-20, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida José Bonifácio de Andrade e Silva, nº 122, Bairro do Anhangabau, em Jundiá, deste Estado; e, Carlos Roberto Martini, RG:4.331.454-5-SSP/SP e CPF:614.825.608-87, autônomo, casado no regime da comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei 6.515/77, com Sully Benedita Jorge Martini, RG:5.080.799-SSP/SP e CPF: nº2425.703.018-68, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Nove de Julho, nº 1965, aptº 62, em Jundiá, deste Estado. O imóvel retro encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre sob nº 01.04.027.0011.001 Para efeitos fiscais foi atribuído ao imóvel retro o valor de R\$6.921,47 (seis mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), do que dou fé. Eu, Luiz André Cicoti

CONT. NA FICHA Nº 2.-

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PESSOA JURÍDICA E PROTESTO DE TÍTULOS**
RUA PADRE AMADEU, 148 - CEP 18240-000 - TELEFONE: (0XX15) 3255-1241
COMARCA DE ANGATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. NATAL CICOTE **LUIZ ANDRÉ CICOTI**
OFICIAL SUBSTITUTO DO OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ANGATUBA - SP

MATRÍCULA

FICHA

4.860

Nº 2

EM 04 DE Dezembro

DE 19 96

(Luiz André Cicoti), Substituto do Oficial, digitei e subscrevi. R\$180,81+48,82+36,16=265,79-Guia 231/93. *RC*

AV.4-4.860. Dou fé que conforme Ofício nº 3163/SATSL/DEGE 2.2, expedido aos 26 de novembro de 2004, pela Corregedoria Geral da Justiça, nos autos de Ação Civil Pública (Proc. 795/04), da 4ª Vara da comarca de Guarujá, deste Estado, devidamente assinado pelo Corregedor Geral da Justiça, Exmo. Sr. Dr. José Mario Antonio Cardinale, foi determinada a Indisponibilidade da parte no imóvel retro matriculado, em nome de Armênio Marques da Silva. Angatuba, 28 de janeiro de 2005. Eu, *[assinatura]* (Luiz André Cicoti), Substituto do Oficial, digitei e subscrevi. *RC*

AV.5-4.860. INDISPONIBILIDADE. Prenotação nº 42.648, de 02 de dezembro de 2014. A parte pertencente a Armênio Marques da Silva, teve sua indisponibilidade decretada no Processo nº 322004720025150002. Angatuba, 02 de dezembro de 2014. O Substituto do Oficial, *[assinatura]* (Luiz André Cicoti).

AV.6-4.860. INDISPONIBILIDADE. Prenotação nº 43.020, de 27 de março de 2015. A parte pertencente a Armênio Marques da Silva, teve sua indisponibilidade decretada no Processo nº 105400870025150002. Angatuba, 30 de março de 2015. O Substituto do Oficial, *[assinatura]* (Luiz André Cicoti).

AV.7-4.860. PENHORA. Prenotação nº 45.208 de 05 de outubro de 2016. Da certidão expedida aos 14 de junho de 2016, pela 2ª Vara do Trabalho da comarca de Jundiá, deste Estado, nos autos nº 2500612005, de execução trabalhista, que Daiane Pires Barbosa Teodoro Gonçalves move contra Armenio Marques da Silva, o imóvel retro matriculado, foi OBJETO DE PENHORA. Valor da dívida R\$41.236,06 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e seis centavos), tendo sido nomeado depositário Armenio Marques da Silva. Angatuba, 05 de outubro de 2016. O Substituto do Oficial, *[assinatura]* (Luiz André Cicoti).
A final

- > **AV.8-4.860.** PENHORA. Prenotação nº 49.092, de 12/03/2020. Da certidão expedida aos 11 de março de 2020, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho da comarca de Jundiá, deste Estado, nos autos nº

CONT. NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZHSA-UNXF3-DE3CV-ETDCY>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado